

DECRETO N.º 38.171, DE 02/07/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato do Estagiário YURI FERNANDES SANTOS, Matrícula n.º 31.731, a partir de 25/05/2020, conforme Processo n.º 7.070/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/05/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal